



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA BOLSA MONITORIA 2024.2 - EDITAL 03/2024 - CDAE/DREP/DGRF/RIFB/IFB
REFERÊNCIA: DEZEMBRO-2024

1. O pagamento da Bolsa Monitoria referente às atividades realizadas no mês de novembro/dezembro está disponível, conforme dados bancários informados no termo de compromisso da monitoria.
2. Os estudantes listados na Tabela 1 precisam comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque da Bolsa Monitoria.
3. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
4. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 24 a 30 de dezembro de 2024, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
5. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente (Tabela 2) precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o valor da bolsa monitoria foi depositado, a partir de **24 de dezembro de 2024**
6. Não há previsão de mais pagamentos para bolsa monitoria.

PAGAMENTO DA BOLSA MONITORIA
Edital 03/2024-CDAE/DREP/DGRF/RIFB/IFB
Referência: dezembro - 2024

Tabela 1 - Pagamento por Ordem Bancária

MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA BOLSA
241088110022	ORDEM BANCÁRIA	R\$ 400,00
231088130004	ORDEM BANCÁRIA	R\$ 400,00
231088100064	ORDEM BANCÁRIA	R\$ 400,00
241088130018	ORDEM BANCÁRIA	R\$ 400,00
161088100082	ORDEM BANCÁRIA	R\$ 400,00
241088110004	ORDEM BANCÁRIA	R\$ 400,00

Tabela 2 - Pagamento por Conta Corrente

MATRÍCULA	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA BOLSA

241088110015	CONTA CORRENTE	R\$ 400,00
231088100005	CONTA CORRENTE	R\$ 400,00
201088100040	CONTA CORRENTE	R\$ 400,00
211088120031	CONTA CORRENTE	R\$ 400,00
231088120021	CONTA CORRENTE	R\$ 400,00

Atenciosamente,

JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA

Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria RIFB/IFB nº 854, de 07/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE, em 23/12/2024 16:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 585096

Código de Autenticação: a8f2bf5ee2

